

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

ESTADO DE SÃO PAULO



**REQUERIMENTO Nº 08/2024**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Senhor, Renato de Souza Pinto, formulando um voto de “Profundo Pesar”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Lindoia solidariza-se com os familiares e amigos encaminhando votos de pesar, à Família do Senhor Renato de Souza Pinto, pelo seu falecimento, ocorrido nesta data.

Pessoa respeitada, que dedicou sua vida a seu trabalho e sua família, exemplo de cidadão de bem

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta sua perda. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, colocamo-nos a disposição.

Reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito.

Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o amigo Renato de Souza Pinto, descance em paz.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Presidente da Câmara

Maicon Jorge da Rosa

Vereador

Jussara Demate Pereira

Vereadora

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos

Ventura Bono

Vereador

Vereador

João Paulo Vieira Trevisan

Vereador

Ednelson Batista Domingues

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br